Edital de Admissão de Alunos(as) 2024

Prezados(as) responsáveis,

É com satisfação que recebemos a notícia de que vocês escolheram a Escola da Serra como possível escola para seu(ua) filho(a).

Desde já, agradecemos a confiança e a intenção de fazer parte da nossa comunidade!

A Escola da Serra tem como premissa a parceria Família/Escola para a promoção de um trabalho efetivo e conciso na educação do seu(ua) filho(a). Sendo assim, desde o primeiro contato conosco, é fundamental que as intenções e alinhamentos sejam feitos com a maior transparência possível.

Apresentamos o Edital do Processo de Admissão de Novos(as) Alunos(as) e famílias na nossa comunidade, documento que contém orientações necessárias para o ingresso na Escola da Serra. Pedimos que vocês o leiam com atenção, especialmente no que se refere às etapas necessárias de todo o processo para que, com tranquilidade, a chegada de vocês seja sem intercorrências.

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS(AS) ALUNOS(AS) PARA O ANO LETIVO DE 2024
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

A Direção da Escola da Serra, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos(as) Alunos(as) para o ano letivo de 2024 foi oficialmente aberto em setembro de 2023.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas vagas nos Ciclos de aprendizagem descritos a seguir:

Educação Infantil

1º Ciclo - 2 e 3 anos
2º Ciclo - 4 e 5 anos

Ensino Fundamental

1º Ciclo - 6,7 e 8 anos
2º Ciclo - 9,10 e 11 anos
3º Ciclo - 12,13 e 14 anos

Ensino Médio - 15, 16 e 17 anos

1.2. As vagas oferecidas estão disponibilizadas no site da Escola.

1.3. A Escola da Serra reserva-se o direito de oferecer vagas para os Ciclos de Aprendizagem conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas;

1.4. Serão observadas, para candidato com deficiência comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em regimento interno, o qual dispõe sobre a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência. A disponibilidade efetiva de vagas para cada Ciclo de Aprendizagem está diretamente associada às possibilidades de espaço físico, às demandas internas e os alunos(as) com deficiência já matriculados na Escola, sempre procurando atender com atenção e qualidade os alunos com deficiência da nossa comunidade.

2. Etapas

2.1 VISITA ORIENTADA

Os interessados poderão entrar em contato via site www.escoladaserra.com.br, Instagram @escola_da_serra ou telefone/WhatsApp (031) 98301-2205 e preencher o formulário de inscrição para a realização da visita.
A visita acontecerá de forma a conhecer os espaços e os processos pedagógicos da Escola da Serra. A presença do candidato(a) é imprescindível.

2.1.1 ENTREVISTAS

O(A) candidato(a) e os responsáveis participarão de entrevistas em data e horário pré-agendado de acordo com a disponibilidade da equipe pedagógica. É imprescindível a presença de pelo menos um responsável legal no ato da entrevista.

2.1.2 AVALIAÇÃO

Seguida à entrevista, o(a) estudante fará uma avaliação escrita com conteúdos das áreas de Português e Matemática do Ciclo de interesse de ingresso.

2.1.3 RETORNO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

A Escola da Serra entrará em contato em até 72 horas, considerando apenas dias úteis, com o retorno do processo de admissão. O(A) candidato(a) que obtiver uma pontuação na avaliação igual ou superior a 70% será chamado(da) para efetuar matrícula, caso haja vaga para o Ciclo a que se candidata;

3. MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula dos(das) candidatos(das) classificados(das) a Escola encaminhará um link com todas as instruções para matrícula e assinatura de contrato.

3.2 Documentos necessários para a realização da matrícula:

- Declaração de Transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2024;
- RG e CPF do aluno;
- Cartão de Vacina;
- Comprovante de residência;
- Boletim escolar atualizado;
- RG e CPF dos responsáveis.

3.3. Para a assinatura eletrônica do contrato, não será necessária a aquisição de certificado digital.
3.4. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria da Escola da Serra, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do(da) aluno(a) ou qualquer outra limitação impeditiva.
3.5. Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do(da) aluno(a) deverão requerê-lo, formalmente, através do email secretaria@escoladaserra.com.br
3.6. A não apresentação dos documentos que à Escola da Serra reputar imprescindíveis e que a legislação educacional vigente exige poderá implicar na perda do direito de matrícula do(da) candidato(a) e/ou posterior cancelamento no período/ciclo pretendido(a).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital tem validade para ingresso de estudantes nos meses de fevereiro até 29 de março e entre os dias 01 e 09 de agosto de 2024.
4.2. Devido às especificidades do segmento, a Educação Infantil, terá ingressos durante todo o ano letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas;
4.3 Candidato em trânsito, ou seja, oriundo de outra cidades, poderá participar do processo de admissão em qualquer período do ano;
4.4. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pela Escola da Serra.
4.5. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização de qualquer etapa do Processo de Admissão de Novos(as) Alunos(as), a Escola da Serra reserva-se o direito de cancelar ou substituir as etapas, de modo a viabilizar o processo de admissão.
4.6. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, no endereço eletrônico www.escoladaserra.com.br / matrículas
4.7. Todas as etapas do processo de admissão são eliminatórias.
4.8. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no Processo de Admissão de Novos(as) Alunos(as), em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024

A Direção